O Presidente do Conselho Federal de Bibliotecono mia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.082, - de 30 de junho de 1962, e o Decreto nº 56.725, de 16 de agosto de 1965, resolve aprovar conforme o quadro em anexo, o orçamen to para 1978 do Conselho Regional de Biblioteconomia da 3a. Região. Brasília, 26 de abril de 1978. Murilo Bastos da Cunha, - Presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia.

Publicado no Diário Ofici**a**l de 03/05/78 Seção I página I